



MUNICIPIO DE REDONDO
CONTRIBUINTE Nº 501834117

AVISO
REFERENCIA P
ASSISTENTE OPERACIONAL
ÁREA PEDREIRO

Procedimento Concursal Comum, Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho de Assistente Operacional área de Pedreiro, aberto por aviso nº 429/2015 publicado no Diário da República II série, nº 8, de 13 de janeiro de 2015

Para efeitos do nº 2, do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, homologada por Despacho do Sr. Presidente em 15.novembro.2016.

Candidatos Aprovados

	NOME	POC 70%	AP 30%	CF
1º	Armando Miguel Fortes Melicias	18	16	17,4
1º	Jacinto António Ribeiro Pistola	18	16	17,4
1º	Joaquim António Albino Cabeça	18	16	17,4
4º	Manuel Domingos Mendes Silva	17	16	16,7
5º	Adelino José Candeias	16	12	14,8
6º	Luís Manuel Ribeiro do Carmo	14	16	14,6
7º	João Francisco do Carmo Ribeiro	15	12	14,1
7º	João Paulo Palheta Carapinha	15	12	14,1

Candidatos Excluídos

José Manuel Nobre Carriço	a)
Jorge Miguel Pinheiro Bruno	b)
André Filipe Inverno Falé	c)
António Joaquim Proença Pita	c)
António José Palma Cabeça	c)
António José Rita Ramalho	c)
Daniel Eduardo Sousa Roques Matos	c)
Duarte João Serra Siquenique	c)
Ezequiel Francisco Pregané Bacalhau	c)
Filipe Mariano do Monte Nico	c)
João António Lázaro Frade	c)
João Manuel Valadas de Almeida	c)



MUNICIPIO DE REDONDO
CONTRIBUINTE N.º 501834117

João Manuel Roque Freira	c)
João Miguel Salvador Moura	c)
José António Curado	c)
José António Moura Letras	c)
João Manuel Aires Rosa Parreira	c)
Manuel António Laranjinho Nunes	c)
Manuel António Rebocho de Sousa	c)
Manuel Inácio Tapum Rebola	c)
Manuel Joaquim Malicia Queimado	c)
Miguel António Salvador Moura	c)
Nelson Fernando Brito Pinheiro	c)
Nuno Miguel Carapeto Ramirez	c)
Paulo Jorge Franco Charrua de Sousa	c)
Salvador José Lopes Celestino	c)
Silvestre José Perdigão Rebelo	c)
Vítor Luís Siquenique Rosado	c)

- a) Não possui as habilitações literárias necessárias para ser admitido(a) ao procedimento concursal, 4 anos de escolaridade para os indivíduos nascidos a partir de 31/12/1966.
- b) Não possui as habilitações literárias necessárias para ser admitido(a) ao procedimento concursal, 9 anos de escolaridade para os indivíduos nascidos a partir de 01/01/1981.
- c) Excluídos do procedimento por falta de comparência a um dos métodos de seleção obrigatório.

Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria citada no ponto anterior, a referida lista, será afixada no placard de informação da Câmara Municipal de Redondo, sito na Praça da Republica, Redondo e disponibilizada no site <http://www.cm-redondo.pt>, e é deste modo notificada a todos os candidatos, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Redondo, 15 de novembro de 2016

O Presidente do Júri do Concurso

(José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro)